



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a Lei 10.639/03: Diversidade e Equidade na educação.

JUSTIFICAÇÃO

A Educação para as Relações Étnico-Raciais entrou de forma sistêmica na agenda do poder executivo em 2003, quando da promulgação da Lei 10.639, de 2003 que instituiu o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas escolas públicas e privadas do país.

Esta lei foi regulamentada em 2004, pela Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 01 de 17 de junho de 2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Vinculava-se, então, o racismo como mecanismo estruturante das relações sociais brasileiras.

O principal instrumento do poder executivo para fazer valer a lei foi a SECADI (Secretaria de Educação Continuada Alfabetização e Diversidade). Criada em 2004, a SECADI foi responsável por coordenar o Grupo de Trabalho responsável

por elaborar o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares da Educação para as Relações Étnico-Raciais - EREER e da 10.639, de 2003, em 2004.

A partir de 2008 acrescenta a inclusão como objeto das políticas, passando a ser chamada de SECADI (Secretaria de Educação Continuada Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão). Este foi o órgão responsável por articular ações e programas para implementação da Educação para as Relações Étnico-Raciais - EREER. No ano de 2019 a SECADI foi oficialmente extinta.

Em 2023, o Brasil voltou; os programas governamentais para implementação da Educação para as Relações Étnico-raciais e História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Nesse retorno, a SECADI foi reestruturada enquanto órgão do MEC incluindo a Diretoria de Políticas de Educação Racial e Educação Escolar Quilombola (DIPERQ). Com isso, a implementação da EREER ganhou musculatura institucional e maior poder de articulação com os sistemas de ensino.

No momento em que governos, sociedade civil, instituições de ensino, pesquisa e movimentos sociais celebram os 20 anos da Lei 10.639, de 2003, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal propõe a realização desta audiência para que a SECADI apresente as reflexões, o balanço e o plano de trabalho visando o fortalecimento da Lei 10639, de 2003 nos próximos anos.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2023.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)